

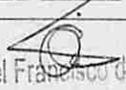
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em <u>02 maio 2016</u> | |


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 153/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica da Rua Vitor Amaro Garcia, em toda sua extensão, Bairro do Marmeleiro.

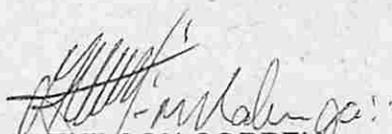
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a falta de asfalto Rua Vitor Amaro Garcia, em toda sua extensão, localizada no Bairro do Marmeleiro, causa inúmeros transtornos aos moradores, tais como a poeira que se acumula ou a lama que se forma durante as chuvas, motivo pelo qual vários moradores procuraram este Vereador, dentre eles o senhor Adriano, em busca de solução para os problemas. **Anexo fotos do local.**

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a pavimentação asfáltica da Rua Vitor Amaro Garcia, em toda sua extensão, localizada no Bairro do Marmeleiro?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da obra.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de abril de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/04/2016 - 17:16:20 02443/2016
/vtc